



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4257 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

Senhora Presidenta:

O Vereador que subscreve, requerer que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 95 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE E APOIO

Aos Servidores da Justiça do Rio Grande do Sul pelas suas reivindicações.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Neste sentido, pedimos o apoio dos pares para esta MOÇÃO DE APOIO.

Os(as) servidores(as) da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul estão em movimento paredista há dias, sem uma solução para as suas demandas.

Ver. Adeli Sell

Esta moção deverá ser encaminhada aos/as destinatários/as relacionados/as:

À Presidência do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 08 de Outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adeli Sell, Vereador(a)**, em 08/10/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0093744** e o código CRC **7BF7A249**.

Referência: Processo nº 022.00096/2019-11

SEI nº 0093744